PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02973/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 30/08/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu saciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - HELENO MARTINS DE CASTRO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 49,67 m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,30m
LESTE - Travessa Pedro Afonso ..... c/ 3,50m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 3,50m

II - MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 64,51 m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,35m
SUL - Travessa do Areal ..... c/ 9,35m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,30m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 6,50m

III - ALBINO FERNANDES DA CUNHA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 123,13 m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,20m
mais 2,70 m mais 1,20 m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,80m
LESTE - Travessa Belo Horizonte .... c/ 5,65m
e Terreno Foreiro Municipal c/ 8,25m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,65m
mais 8,25m

IV - DALILA GONÇALVES DA COSTA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 121,16m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,80m

LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,70m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 5,95m

V - RAIMUNDA DE ALMEIDA CAVALCANTE, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimens~eos:

Àrea 142,02m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 5,40m

VI - CREUZA FRANCISCA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 151,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,90m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 4,18m

VII - JONAS MADRUGA FLORÊNCIO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguitnes limites e dimenasões:

Àrea 183,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,10m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 6,10m

VIII - MARIA GALVÃO MOURA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 80,43m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,05m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,05m
LESTE - Rua Desembargador Lemos Filho ..... c/ 5,60m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 5,85m

IX - LUÍS GONZAGA DE LIMA, o terreno situado no bairro das Rocas, com so seguintes limites e dimensões:

Àrea 108,63m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,30m
LESTE - Travessa Belo Horizonte ..... c/ 7,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,00m

X - IDA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 83,99m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,10m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 4,08m

XI - JOÃO PIPOCA FILHO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 86,45m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m

LESTE - Travessa Pedro Afonso ..... c/ 5,95m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 6,40m

XII - SEVERINA MIRANDA DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 122,72m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,80m
LESTE - Travessa Pedro Afonso ..... c/ 5,60m
OESTE - Rua do Areal ..... c/ 6,20m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de agosto de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de setembro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito